



Núcleo Interdisciplinar de Estudos e
Pesquisas sobre Marx e o Marxismo

Marx e o Marxismo 2011: teoria e prática

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 28/11/2011 a 01/12/2011

TÍTULO DO TRABALHO			
Políticas de comunicação no capitalismo contemporâneo: uma análise da I Conferência Nacional de Comunicação no Brasil			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
André Vieira de Almeida Agostinho	Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ	Estudante
RESUMO (ATÉ 20 LINHAS)			
<p>Historicamente, as políticas públicas são desenvolvidas pelo Estado em resposta às demandas do mercado, excluindo a classe trabalhadora dessas formulações. Apoiado na teoria de Estado ampliado de Antonio Gramsci, nossa intenção aqui é refletir sobre a disputa de posição que se configurou no interior da sociedade civil, por meio dos “aparelhos privados de hegemonia”, no processo de construção de políticas públicas para o setor das comunicações durante a I Conferência Nacional de Comunicação (Confecom). Ocorrida em dezembro de 2009, durante o segundo mandato de Lula, a Confecom nos fornece elementos para analisar as articulações entre Sociedade Política (Estado em seu sentido restrito) e a classe empresarial para barrar quaisquer legislações não corroboradoras ao projeto neoliberal para o setor.</p> <p>Ao mesmo tempo, o objeto de análise nos incita a investigar as teses e os efeitos da consolidação da classe proletária no contexto do capitalismo contemporâneo, partindo da hipótese de que essas ações contra hegemônicas, uma vez que destoam das ideias pregadas pelo neoliberalismo, promovem a quebra do consenso dentro da sociedade civil e, conseqüentemente, instauram um novo debate dentro do Estado em seu sentido ampliado</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ TRÊS)			
Políticas de comunicação; Aparelhos privados de hegemonia; Confecom			
ABSTRACT			
KEYWORDS			

Historicamente, as políticas de comunicação vêm sendo aplicadas pelo Estado, em seu sentido estrito, como mecanismos subservientes às demandas do mercado, excluindo o caráter social que deveria ter a comunicação. A aplicação das leis não se dá de maneira espontânea nem natural, mas é construção humana resultante das pressões e demandas feitas pelas organizações da sociedade civil, as quais Antonio Gramsci chamou de “aparelhos privados de hegemonia”, ou ainda os “intelectuais coletivos”.

No capitalismo contemporâneo, onde as comunicações ocupam papel central no transporte de informação do sistema global, tornam-se imprescindíveis análises da disputa hegemônica na sociedade civil para compreender a função que desempenha o Estado e seus mecanismos repressivos. Nossa intenção aqui é refletir sobre o processo desencadeado nos últimos anos do Governo Lula, com a I Conferência Nacional de Comunicação (Confecom). Para tanto, se faz necessário um conhecimento prévio do cenário de comunicação brasileiro, bem como das organizações sociais que estão inseridas nele.

1. Para uma crítica aos meios de comunicação de massa

Compreendendo a comunicação como um processo, e que dentro deste o significado do objeto (a informação) deveria ser igual para ambas as partes envolvidas, é possível à luz das ideias de Paulo Freire (1979) problematizar que o que se configura no seio da produção midiática é extensão, onde um sujeito cumpre o restrito papel de levar o objeto produzido a outra parte, sem a pretensão de despertar no receptor qualquer visão crítica. Aqui, o receptor da informação, que deveria ser tratado também como sujeito do processo ao compreender a informação criticamente, assume a função de objeto. Ainda segundo o autor, a comunicação, diferentemente da extensão, deve estar comprometida com o caráter libertador do indivíduo, onde há uma clara intenção de construir sujeitos e não seres reificados em “depósitos de informes”.

Como esta não é a situação concreta entre nós, a tendência do extensionismo é cair facilmente no uso de técnicas de propaganda, de persuasão, no vasto setor que se vem chamando “meios de comunicação de massa”. Em última análise, meios de comunicados às massas, através de cujas técnicas as massas são conduzidas e manipuladas, e, por isto mesmo, não se encontram comprometidas num processo educativo-libertador (FREIRE, 1979, p.72).

Afirmando que o cenário midiático que se apresenta no Brasil possui tais características, é possível sustentar que existe um descompromisso por parte das empresas de comunicação na construção de sujeitos, e portanto, essas não desenvolvem o papel educativo-libertador que pode ter a comunicação. Por vez, somente um processo educativo que leve a libertação do indivíduo, onde não se “aceitará nem o homem isolado do mundo – criando este em suas consciências -, nem tampouco o mundo sem o homem – incapaz de transformá-lo” (FREIRE, p.75-76) pode ajudar a sociedade na superação do modelo capitalista e sua desigualdade social.

Em consonância com os ideais capitalistas e a luta de classes, os meios de comunicação de massa cumprem a função de “intelectual coletivo” da classe dominante, reservando à classe trabalhadora o papel de consumidor sem direito à intervenção social, ignorando-os a posição de sujeitos. Intervezes (2007a) pondera que diariamente o que se constata nos meios de comunicação de massa no Brasil é

um monólogo de empresários que, em público, vestem a máscara da responsabilidade social, mas que, para manter seu poder, movem-se em busca do lucro. Neste processo, determinam quem pode ou não ser ouvido pela sociedade. Tratam a informação como mercadoria e abusam da liberdade de expressão, que se materializa na violação dos direitos humanos, no desrespeito às pessoas, na criminalização dos movimentos sociais e populares e na exploração do mundo-cão. Para usar um termo que se tornou bastante popular nos últimos anos, a tônica dessa desafinada sinfonia é a baixaria (INTERVOZES, 2007a, p.13).

Entendendo por massificação o “estado no qual o homem, ainda que pense o contrário, não decide” (FREIRE, 1979), esses meios de comunicação contribuem para a alienação do indivíduo, para a construção de uma comunicação que não desperta no receptor a consciência do produto que lhe é exibido, e que, de forma verossímil, leva informações à sociedade que não a faz pensar criticamente sobre os acontecidos, sem relacioná-los com a totalidade. Retirando do homem, dessa forma, a função de sujeito, “que só pode ser na medida em que, engajando-se na ação transformadora da realidade, opta e decide” (FREIRE, 1979, p. 42-43).

2. Um panorama da comunicação no Brasil

Desde o início da radiodifusão no Brasil na década de 1920, com as primeiras transmissões do rádio, a forma pela qual foi se delineando as comunicações servem como base para a compreensão do cenário atual. No momento de escolha do modelo para operação desse serviço pioneiro, o presidente Getúlio Vargas optou por um padrão comercial, o mesmo utilizado nos Estados Unidos. Em outras palavras, somente detentores de poder econômico poderiam viabilizar a construção de uma emissora de rádio.

Vargas tinha, claramente, duas opções naquele momento – seguir o modelo americano de radiodifusão comercial, com o mínimo de regulação governamental e de propaganda estatal nas ondas do rádio; ou seguir o modelo europeu de rádio (britânico ou alemão, principalmente), com controle estatal e sem participação comercial (MCCANN, apud MOREIRA, 2004).

A consolidação da mercantilização da comunicação acontece com a chegada da televisão no país, em 1950. Diferentemente do rádio, que teve sua primeira emissora estatal em 1940 com a estatização da Rádio Nacional, a televisão se modernizou dentro de um modelo comercial sob a

outorga da classe dominante, detentora das concessões para o funcionamento. Somente no ano de 2007, com a criação da Empresa Brasil de Comunicação e sua emissora TV Brasil, que avança o debate institucional acerca de uma televisão de caráter não comercial de alcance nacional.

No que se refere a sua legislação, o grande feito em prol da manutenção da lógica comercial acontece com a aprovação do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT) em 1962, mesmo com 52 vetos do então presidente João Goulart. Pierante e Martins (2006) detalham como foram esses vetos: 13 em relação ao fortalecimento do presidente da república, 16 que falavam da competência de ministérios e outros órgãos, oito que entravam em conflito com outros marcos legais, 11 que tinham imprecisão em relação ao texto do novo código e quatro em relação a outros pontos.

Ao chegar às mãos do Presidente da República João Goulart, o documento refletia os entendimentos entre militares e civis, notadamente empresários com interesses no setor. Não era preciso em relação aos critérios para distribuição de concessões de emissoras de rádio e de televisão, nem em relação a punições de eventuais infrações. Técnico em sua essência, não estipulava limites rígidos para as diferentes formas de preenchimento das frequências (PIERANTI; MARTINS, 2006, p. 6).

O que já se configurara um sistema de comunicação a serviço da burguesia, ganharia a partir de 1964, após um golpe de Estado e a instauração da ditadura militar, um novo capítulo. As grandes corporações de mídia encontraram nos governos golpistas mais que solução para a “ameaça comunista” que representava Goulart, mas no bojo dessa conspiração encontraram também espaço para o avanço da concentração dos meios de comunicação.

A administração desta sociedade e todo o contato entre os homens já não podem ser exercidos senão por intermédio deste poder de comunicação instantâneo, é por isso que tal comunicação é essencialmente unilateral; sua concentração se traduz acumulando nas mãos da administração do sistema existente os meios que lhe permitem prosseguir administrando (DEBORD, 2003, p. 16).

Fieis serventes aos militares, os empresários da mídia encontraram nesse governo com características repressivas o mesmo ideal de abrandar a luta de classe no interior da sociedade civil. Unidos pelo desejo de manter a hegemônica a classe dominante, militares e corporações de mídia consolidaram até o último governo golpista a estratégia de manter concentrada a produção e distribuição de comunicação de massa. Para isso, os golpistas distribuíram um grande número de concessões para grupos econômicos, como é o caso das Organizações Globo, que teve sua emissora

de televisão autorizada em 1965, um ano após o começo da ditadura. Segundo publicação do Intervozes (2007b), só no governo militar do general João Baptista Figueiredo, entre os anos de 1979 e 1985, foram concedidos 634 canais de radiodifusão, sendo 295 rádios AM, 40 emissoras de TV e 299 rádios FM.

Terminado o período militar e com a eleição indireta de um presidente civil, o país se preparava para a formulação de uma nova Constituição Federal. José Sarney assumia a presidência em 1985, tendo como ministro das comunicações o empresário Antônio Carlos Magalhães, dono de uma corporação midiática no estado da Bahia.

O advento da Nova República, em 1985, embora tenha promovido uma ruptura “democratizante” no plano político, manteve inalterado o predomínio da burguesia no plano econômico. E também manteve intacto o sistema de comunicação de massa resultante de vinte anos de ditadura militar (HERZ, 2009, p 101-102).

No plano da distribuição de concessões aos grupos econômicos, a dupla presidente e ministro, conseguiu ultrapassar os militares. Até 1988 era de responsabilidade apenas do Executivo Federal conceder essas autorizações para a exploração dos serviços de radiodifusão. Após a aprovação da Constituição Federal (CF) em 1988, o executivo precisa da aprovação do Congresso Nacional liberar a permissão. Intervozes (2007b) traz que até essa modificação, Sarney distribuiu 1028 outorgas, sendo 25% dessas somente em setembro de 1988, mês que antecedeu a aprovação da CF, e detalha que “o Diário Oficial da União de 29/9/88, seis dias antes de promulgada a Constituição, trouxe 59 outorgas em um dia só, todas assinadas na noite anterior” (INTERVOZES, 2007b, p.6).

A nova Constituição aprovada trazia pela primeira vez um capítulo dedicado à comunicação, fruto das pressões de entidades que possuem como bandeira de luta a democratização da comunicação. Uma dessas entidades representantes dos anseios proletários e, portanto, “aparelho privado de hegemonia” dos trabalhadores, foi a Frente Nacional por Políticas Democráticas de Comunicação (FNPDC), fundada em 1984, embora a articulação tenha começado ainda no ano de 1980 (MENKSENAS, 2002).

Embora possua artigos importantes para a democratização da comunicação, como os de número 221 e 223 - que tratam sobre a proibição de monopólios e oligopólios, bem como a complementariedade dos sistemas público, privado e estatal -, nunca foram regulamentados posteriormente, fazendo com que tais dispositivos não sejam aplicados. Outra luta dos

trabalhadores, que permanece até hoje, foi a instauração de um Conselho de Comunicação Social de abrangência nacional, legitimado pelo artigo 224 em caráter consultivo, e que atualmente encontra-se inativo.

O empresariado via as propostas da FNPDC como prejudiciais ao sistema democrático brasileiro. Para o segmento, “a criação do Conselho Nacional de Comunicação Social é um novo órgão de censura e o estabelecimento do sistema público para concessão de canais de comunicação estatiza os meios de comunicação” (MEKSENAS, 2002, p. 186).

Com a lógica de mercantilização da comunicação ainda mais consolidada, o governo de Fernando Henrique Cardoso, iniciado em 1995, viria para fortalecer as novas estratégias neoliberais até então não provadas pelas comunicações. O setor das telecomunicações por exemplo, teve nesse governo a modificação legal necessária para se tornar unicamente privado, com a quebra do monopólio estatal. A privatização atingiria ainda as empresas públicas prestadoras de serviços de telecomunicações, como a Telebrás SA e a Embratel. A força dos movimentos sociais ligados a classe trabalhadora também crescia. Nos anos de 1995 e 1997, respectivamente, foram aprovadas a Lei do Cabo e a Lei de Radiodifusão Comunitária, que embora suas limitações, principalmente a última, representaram avanços na luta pela democratização da comunicação.

3. Governo Lula e o neoliberalismo nas comunicações

Embalado pela forte campanha de amplos setores proletários, Luiz Inácio Lula da Silva assume a presidência do país no ano de 2003. Porém, a política aplicada pelo novo governo ao campo da comunicação divergia dos ideais proclamados pela base de trabalhadores que o elegera. Iniciativas que ensaiavam uma mudança progressista no setor, como a Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (Ancinav), autarquia federal que em substituição a Agência Nacional do Cinema (Ancine) passaria também a regular a televisão, não foi adiante. Após ataques raivosos dos meios de comunicação de massa sobre a nova agência, acusando o governo de tentar impor censura à mídia, o projeto não se concretizou.

Através do Projeto de Lei 3.985/2004, o governo tentou ainda, sob a cobrança da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), criar o Conselho Federal dos Jornalistas (CFJ), que teria como função transferir o controle dos registros profissionais para esse novo órgão. Com isso, o SFJ

atuaria como fiscalizador do cumprimento do Código de Ética e o exercício da profissão de jornalista. As acusações de censura por parte da classe dominante mais uma vez vieram à tona, encabeçadas agora por profissionais influentes das comunicações. Três meses depois de apresentado, o projeto seria arquivado pelo próprio governo (BOLAÑO, 2007).

O Ministério das Comunicações, pasta cobiçada e até então sempre ocupada pela direita desde sua criação, teve no período de julho de 2005 a março de 2010 ocupado pelo então senador e empresário da comunicação Hélio Costa, do direitista PMDB. Segundo Valente (2008), em matéria publicada para o Observatório do Direito à Comunicação, Costa teve que renunciar de suas ações em uma emissora de rádio FM no estado de Minas Gerais para tomar algumas decisões como titular da pasta.

Ao assumir a pasta, em 2005, ele foi impelido pela Comissão de Ética Pública, ligada à Presidência, a tomar medidas para "prevenir conflitos" de interesse entre seu cargo e a propriedade da rádio. Em 2006, Costa divulgou ter vendido sua participação. (VALENTE, 2008).

Outro projeto que ensaiou uma mudança nas comunicações foi o do Sistema Brasileiro de TV Digital (SBTVD), instituído através do Decreto 4.901 de 26 de novembro de 2003. com a função de promover debates e pesquisas na intenção de criar uma tecnologia nacional, que atendesse às demandas sociais no novo padrão digital. Mais uma vez, a classe patronal, e seus “aparelhos de hegemonia” atuaram no sentido de barrar tais evoluções, forçando o governo a mais tarde aderir ao padrão japonês, que favorecia aos atuais detentores das concessões de televisão analógica.

A crise política do Governo Lula, conhecida do grande público como o “escândalo do mensalão”, faria a balança pender definitivamente para o lado dos radiodifusores, com a nomeação de um novo ministro, Hélio Costa, que assume a pasta das Comunicações em julho de 2005, questionando explicitamente o decreto presidencial que criou o SBTVD, ao afirmar que um novo modelo de TV digital seria inviável economicamente para o Brasil (BOLAÑO, 2007, p. 81).

4. A Confecom

As pressões dos movimentos sociais na busca por uma abertura de diálogo com o governo sobre a comunicação é histórica. Sempre que houve uma participação social ampla nos debates acerca do setor, foi por exigência da classe trabalhadora, sendo poucas as iniciativas dos governos em envolver tais movimentos. Momentos como a Constituição Federal de 1988, a Lei do Cabo em 1995, a Lei de Radiodifusão Comunitária em 1997, tiveram a participação dos “intelectuais coletivos” dos trabalhadores por iniciativa destes.

Ao assumir o governo federal em janeiro de 2003, Lula encontrou uma sociedade civil fortalecida, fruto do acúmulo histórico vivido. Se por um lado a classe empresarial aumentava seu poder hegemônico, as entidades ligadas aos trabalhadores também se fortaleciam na disputa pela hegemonia. A movimentação da classe proletária pela abertura do diálogo na construção de políticas públicas para as comunicações, fez com que o governo federal anunciasse em 2009, penúltimo ano do segundo mandato de Lula, a realização da I Conferência Nacional de Comunicação. Anunciada durante o Fórum Social Mundial de 2009, ocorrido na cidade de Belém do Pará, de 27 de janeiro a 01 de fevereiro, o presidente Lula em um dos espaços que participou sinalizou a realização do evento.

Ainda no ano de 2007, entidades ligadas aos movimentos sociais em articulação com comissões temáticas da Câmara dos Deputados, formariam uma articulação denominada Comissão Nacional Pró-Conferência de Comunicação. A organização surge a partir da constatação de que,

Embora o movimento tenha se organizado como tal somente há poucos anos, a demanda por uma Conferência Nacional de Comunicação já existe há tempos, a partir da análise de que a comunicação precisa estabelecer mecanismos democráticos de formulação, monitoramento e acompanhamento das políticas públicas para o setor. Em um quadro de ausência de um marco regulatório consistente, a construção das poucas políticas de comunicação existentes se dá, atualmente, sem a efetiva participação da sociedade¹.

Presente em 22 estados brasileiros, esse movimento teve papel fundamental na articulação da sociedade para a construção do processo da Confecom. Agregando todas as entidades da classe trabalhadora que citamos e mais 30 outras, a comissão foi a responsável pela mobilização para pressionar o governo federal a convocar a conferência, além de preparar, por meio de seminários e outras atividades, os movimentos sociais para a I Confecom. Além das organizações que tinham a

¹ Disponível em: <http://proconferencia.org.br/quem-somos/>, acessado no dia 20 de outubro de 2011.

democratização da comunicação como principal bandeira de luta, essa comissão congregou outros “intelectuais coletivos” dos movimentos estudantil, negro/a, LGBTT (Lésbicas, gays, transexuais e travestis) e de outras áreas como psicologia, advocacia.

Em 16 de abril de 2009 a conferência foi publicada através de decreto no Diário Oficial da União, designando o Ministério das Comunicações como responsável evento, incluindo seu financiamento. A Confecom, inicialmente marcada para 01 a 03 de dezembro de 2009, foi transferida para 14 a 17 de dezembro do mesmo ano na cidade de Brasília, sob a alegação de que o presidente da república não teria agenda para comparecer na data anterior. Pelo regimento interno da Confecom, publicado no dia 18 de agosto de 2009 no Diário Oficial da União, foram consideradas etapas preparatórias as conferências municipais, intermunicipais, livres, virtuais, estaduais e distrital. As duas últimas etapas foram responsáveis por eleger os delegados à etapa nacional do processo.

Como nas demais conferências convocadas pelo governo, a Confecom também teve suas etapas municipais, estaduais e em alguns casos etapas intermunicipais. Dessas etapas, apenas as conferências estaduais poderiam eleger delegados à etapa nacional. A Confecom deu um caráter tripartite ao processo, nominados e com a seguinte representatividade: sociedade civil (sindicatos, associações de trabalhadores e demais entidades dos movimentos sociais) com 40% dos delegados; sociedade civil empresarial com 40% dos delegados; e poder público representado por 20% dos delegados. Todos os delegados nacionais na Confecom foram eleitos nas Conferências Estaduais ou Distrital (Conecom), com exceção dos chamados poder público indicado, que eram delegados nomeados pela administração federal e que seguiam diretamente para a etapa nacional com poder de voz e voto.

O processo da Confecom ocorreu de maneira descentralizada, realizando etapas preparatória nos municípios e estados brasileiros. Para compreender as etapas e articulações que se deram nesse processo, é preciso conhecer os “aparelhos privados de hegemonia” que estiveram envolvidos. Coutinho (1989) refletindo o pensamento de Gramsci afirma que esses aparelhos são “organismos sociais coletivos voluntários e relativamente autônomos em face do Estado” (COUTINHO, 1989, p.77), em seu sentido estrito.

Para tanto, dedicamos agora uma síntese da história das principais entidades de caráter nacional que participaram da Confecom. Todas, ocuparam o cargo de titular na comissão nacional que organizou o evento.

4.1 – Os aparelhos de hegemonia da burguesia

ABERT

Dentre as principais entidades de defesa dos pensamentos patronais, aparece a Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abert), fundada na década de 1960 para barrar os vetos do presidente Goulart ao CBT.

A Abert surge na luta contra os vetos do presidente João Goulart ao Código Brasileiro de Telecomunicações, em 1962. Nesse momento, o empresariado de radiodifusão começa a despertar e parte para um trabalho de *esclarecimento* (grifo nosso) da sociedade, por meio de seus congressistas. João Medeiros Calmon, presidente da Associação de Emissoras do Estado de São Paulo (AESP), que mais tarde se tornaria o primeiro presidente da Abert, liderou um grupo de trabalho que reuniu subsídios para a discussão sobre os vetos.²

Atualmente esse aparelho representa, dentre outros, as emissoras Rede Globo de Televisão e a Rede Record. Segundo publicação do Intervezes (2007), essa entidade foi contrária aos vetos de Goulart, pois esse último “tentava barrar o caráter excessivamente liberalizante da Lei”. Embora se coloque como uma entidade que trabalha para o “esclarecimento” da sociedade, o pensamento de Freire (1979) sobre os meios de comunicação de massa nos fazem desacreditar na afirmação veiculada pela organização.

ABRA

A Associação Brasileira de Radiodifusores (Abra) foi fundada oficialmente no ano de 2005, como um racha da Abert e atualmente representa as emissoras TV Bandeirantes e RedeTV!. Sua razões de fundação remetem ao ano de 2002, quando o Congresso Nacional aprovou uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que possibilitou ao capital estrangeiro a entrada no setor da radiodifusão. Naquele momento, Bandeirantes, Record e SBT emitiram nota afirmando que a Abert

² Disponível em <http://www.abert.org.br/site/index.php?/historia-da-abert.html>, acessado no dia 31 de maio de 2011.

não falaria em nome dessas emissoras. O professor Venício Lima (2004), em artigo publicado no Observatório da Imprensa, detalha esse momento.

Duas razões para o rompimento se tornaram públicas naquela época: uma referia-se ao fato de a Abert, do ponto de vista das redes que se desligavam, ter negociado desnecessariamente com os partidos de oposição o apoio da entidade à instalação do Conselho de Comunicação Social em troca da aprovação da PEC em regime de urgência; e, a outra, referia-se à posição da entidade de não entrar na Justiça contra o Regulamento dos Serviços de Multimídia (aprovado pela Anatel, em 2001) para favorecer os interesses econômicos das Organizações Globo no negócio das telecomunicações (LIMA, 2004).

TELEBRASIL

A fundação da Associação Brasileira de Telecomunicações (Telebrasil) ocorre no ano de 1972, mesmo ano da criação da Telecomunicações Brasileiras (Telebrás/SA), empresa pública que levaria a infraestrutura para o avanço das telecomunicações no país. Seu sítio na internet, traz a seguinte descrição da entidade:

Associação Brasileira de Telecomunicações é uma Entidade Civil de caráter privado (do tipo Associação), de âmbito nacional e sem finalidades lucrativas, cuja missão é congrega os setores oficial e privado das telecomunicações brasileiras visando a defesa de seus interesses e o seu desenvolvimento.³

Com a privatização das telecomunicações no Brasil, e a consequente venda das empresas públicas, essa entidade atualmente representa os interesses unicamente do setor privado, divergindo da informação da própria associação que se diz congrega o setor oficial. Atualmente representa as principais empresas da cadeia de telecomunicações.

³ Disponível em <http://www.telebrasil.org.br/associacao/index.asp?m=quemsomos.htm>, acessado em 20 de outubro de 2011

4.2 – Os aparelhos dos movimentos sociais

FNDC

O Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) é hoje uma das principais entidades na América Latina sobre o debate de políticas públicas de comunicação⁴. O FNDC começou suas atividades enquanto movimento em 1991, posteriormente se afirmando enquanto entidade em 1995. No ano de 2007, essa entidade se destacaria ao apresentar ao governo federal uma proposta de Conferência Nacional de Comunicação Social, como afirma matéria publicada pelo site da entidade na internet.

O FNDC foi recebido pelos ministros Tarso Genro, da Justiça, Franklin Martins, da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, e Hélio Costa, das Comunicações. Nesta audiência o FNDC integrou um grupo composto por entidades da sociedade civil organizada em torno da luta pela democratização dos meios de comunicação. A Conferência Nacional das Comunicações foi um dos temas presentes nos três encontros (FNDC, 2007).

FENAJ

A Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) foi criada no ano de 1946 para representar esses profissionais. Historicamente, a entidade é uma das principais organizações da sociedade civil engajada no processo de democratização da comunicação, como por exemplo na criação da Constituição Federal e de seu capítulo dedicado à comunicação. Atualmente a Fenaj possui sindicatos filiados em todos os estados do país e luta pela aprovação de um Projeto de Emenda Constitucional (PEC) para restringir aos portadores de diploma de jornalismo a atuação nessa área.

⁴ Disponível em: http://www.fndc.org.br/internas.php?p=internas&lay_key=5&cont_key=10, acessado no dia 21 de agosto de 2009.

CUT

Pela definição da própria entidade, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) “é uma organização sindical brasileira de massas, em nível máximo, de caráter classista, autônomo e democrático, cujo compromisso é a defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora” 5.

Fundada em 1983, dois anos antes do fim dos governos militares, atualmente é a central sindical com mais entidades filiadas no Brasil, num total de 3.438 sindicatos, tornando-a a maior organização dessa natureza na América Latina, segundo o site⁶ que a CUT mantém na internet. Além disso, a CUT aglutina os sindicatos do Partido dos Trabalhadores (PT), agremiação política que detém atualmente a presidência da república, com Dilma Rousseff.

INTERVOZES

O Coletivo Brasil de Comunicação (Intervozes) é um conjunto de ativistas que possui a questão do direito humano à comunicação como central de suas ações e está presente em 15 estados e no Distrito Federal. Em sua página na internet, o coletivo explica os fundamentos de sua luta ao afirmar que

o direito à comunicação é indissociável do pleno exercício da cidadania e da democracia. Uma sociedade só pode ser chamada de democrática quando as diversas vozes, opiniões e culturas que a compõem têm espaço para se manifestar.⁷

A entidade se destaca ainda pelas publicações de pesquisas sobre a cobertura que faz os meios de comunicação de massa sobre os movimentos sociais, investigações sobre o sistema público de comunicação no Brasil e no mundo, além de participar ativamente dos últimos acontecimentos envolvendo a luta pela democratização da comunicação desde a fundação do Intervozes.

⁵ Disponível em: <http://www.cut.org.br/institucional/38/historico>, acessado em 20 de outubro de 2011.

⁶ www.cut.org.br

⁷ Disponível em: <http://www.intervozes.org.br/o-intervozes>

ABRAÇO

Fundada no ano de 1996, a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço) é uma importante entidade que congrega rádios comunitárias nas cinco regiões do país. Seu surgimento se dá um ano antes da promulgação da Lei de Radiodifusão Comunitária, processo em que a organização teve forte atuação.

Atualmente a luta da Abraço em defesa dos meios de comunicação comunitário atravessa um momento em que muitas emissoras dessa natureza são impedidas de funcionar pela Polícia Federal e pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), quando as emissoras não possuem autorização necessária

Os processos de autorização para o funcionamento desse sistema, arbitrados pelos Ministério das Comunicações são complexos e burocráticos devido às exigências para outorga de concessões. Existem, atualmente, emissoras funcionando que aguardam a aprovação de seus pedidos há mais de três anos (LEAL, 2007, p. 394).

5. Análise da Confecom

Mesmo com o decreto e o início das atividades, vários obstáculos foram estrategicamente colocados numa tentativa de deslegitimar o processo da Confecom e acabar com o espaço de debate. A pressão por parte do setor empresarial para tornar a conferência um espaço pouco produtivo foi grande. No início da construção do evento, diversas entidades patronais se mantiveram no processo, a exemplo da Abert. Após várias negociações com o governo, seis entidades do empresariado decidiram abandonar a Confecom em agosto de 2009, pois julgavam que os posicionamentos defendidos pelos movimentos sociais feriam os princípios constitucionais. Além da Abert, o grupo dos deslegitimadores da conferência era ainda formado pela Associação Brasileira de Internet, a Associação Brasileira de TV por Assinatura, a Associação de Jornais e Revistas do Interior do Brasil, a Associação Nacional dos Editores de Revistas e a Associação Nacional de Jornais.

Usando sistematicamente do silêncio ou de matérias opinativas, a *media* vem buscando desqualificar o debate, acusando a todos os que nele estão envolvidos, de conspirar um golpe contra as liberdades de imprensa e expressão, relacionando costumeiramente a

existência de uma governo de origem popular no Brasil, a ampliação desse debate e o risco da ruptura institucional (SÔLHA, 2010, p.211).

O setor empresarial não conseguiu o consenso sobre a participação na conferência, pois a Abra, representante da TV Bandeirantes e da Rede TV!, continuou no processo até o fim. Segundo a matéria publicada pelo site Liberdade de Expressão⁸ no dia 06 de agosto de 2009, a decisão de se retirar da Confecom não foi consenso nem mesmo dentro da Abert, onde a Rede Record teria sido voto vencido na disputa de permanecer ou deixar a Confecom, imperando a decisão da Rede Globo de abandonar o espaço. Além da Abra, a Telebrasil também continuou na comissão organizadora nacional.

Lideradas pela rede Globo de Televisão, as entidades deixaram de participar do evento sob a alegação de que “[...] poderiam ficar em minoria e sem poder derrotar teses que consideram restritivas à liberdade de expressão e livre associação empresarial” (SÔLHA, 2010, p.222).

Pouco depois do início do credenciamento dos delegados no dia 14 de dezembro, primeiro dia do evento, a Comissão Organizadora Nacional (CON) convocou uma reunião em caráter de urgência. O presidente da CON, Marcelo Bechara, pressionado pelo setor empresarial, anunciou a criação de uma nova resolução para os trabalhos da Confecom. Segundo essa polêmica resolução, as atividades nos Grupos de Trabalhos seguiria a mesma lógica da plenária, onde as questões declaradas “sensíveis” precisariam da aprovação de 60% dos presentes e com pelo menos um voto em cada segmento. Na prática, essa resolução permitiu que, temas que desagradassem um dos segmentos, não fossem aprovados.

Além do apoio do poder público e dos empresários representados na CON, a resolução ainda teve o apoio da CUT, FNDC, FENAJ e ABEPEC (Associação Brasileira de Emissoras Públicas, Educativas e Culturais), que votaram pela aprovação do voto sensível também nos grupos. Apenas Intervezes, Fitert (Federação dos Radialistas) e Abraço votaram contra a decisão. Com a aprovação, além do atraso na abertura da conferência, também foi gerado um mal estar dentre os delegados dos movimentos sociais, que não aceitavam a nova resolução.

Para tentar resolver tal problemática, foi convocada para o mesmo dia uma reunião dos movimentos sociais para debater o ponto, que se estendeu madrugada adentro. Várias foram as falas

⁸ Disponível em <http://liberdadeexpressao.net.br/2009/08/10/abert-deixar-confecom/>, acessado em 25 de dezembro de 2009.

contrárias ao procedimento adotado por alguns representantes do movimento dentro da CON. Mesmo sem contar com a presença da representante do FNDC e tendo a saída inesperada do representante da Fenaj, ficou decidido ao fim da reunião que o conjunto de entidades ligadas aos trabalhadores iria tentar anular a resolução. O fato só veio ser resolvido no dia seguinte durante a plenária que aprovou o regimento interno da Confecom, onde se firmou um acordo que garantiria o envio de propostas prioritárias pelos GTs, sendo 04 para os movimentos sociais, 04 para os empresários e 02 para o poder público, e caiu o chamado voto sensível nos grupos. Em todos os GTs, a disputa entre movimentos sociais e empresários era evidente.

A disputa entre os segmentos que aconteceu durante toda a Confecom ficou ainda mais notável na plenária final. Com a opção do “voto sensível”, qualquer um dos delegados poderiam utilizar desse artifício para dificultar a aprovação de qualquer uma das propostas. Na prática, nenhuma das propostas onde esse instrumento foi utilizado conseguiu aprovação. A divisão de forças dentro da plenária também ficou bastante visível, principalmente em relação ao setor empresarial, que sempre manteve seus delegados sentados em bloco. Em uma espécie de regência de votos, o vice-presidente executivo do Grupo Bandeirantes e representante da Abra na CON, Walter Ceneviva, em diversos momentos orientou em qual proposta os delegados do setor empresarial deveria votar. Além disso, nenhum dos delegados ligados à Telebrasil e Abra foram autorizados a dar quaisquer esclarecimentos sobre seus votos, com exceção dos dirigentes das entidades.

Outras tentativas de manobras políticas também puderam ser vistas na plenária final. No dia 16 de dezembro, ao iniciar a leitura das propostas que não foram aprovadas nos GTs, mas que foram encaminhadas para apreciação na plenária, o setor empresarial amargurou a não aprovação de uma de suas principais resoluções. A resolução tratava sobre o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST). Com a reprovação, os empresários sugeriram que aquele momento deveria ser reservado para a leitura das propostas já aprovadas. Imediatamente o presidente da CON, Marcelo Bechara, assumiu o comando da mesa da plenária e encaminhou para que essa sugestão fosse aceita. Contrários ao encaminhamento e alegando que essa proposta atrasaria o andamento da plenária, os movimentos sociais tentaram impedir esse encaminhamento. Apoiado pelo regimento interno, Bechara constatou que aquele dia era reservado para a leitura das propostas aprovadas.

Como havia sido observado por integrantes das entidades dos trabalhadores, o dia 17 de dezembro não conseguiu debater as cerca de 120 propostas levadas à plenária final, pois muitos delegados tiveram as passagens aéreas de retorno marcadas ainda para o final da tarde daquele dia. A saída encontrada foi colocar no relatório as propostas que não foram debatidas, caracterizando-as enquanto resoluções não apreciadas. Após essa decisão e faltando apenas a aprovação das moções, o

setor empresarial se retirou da plenária, ficando apenas o poder público e os movimentos sociais, que juntos aprovaram todas as moções encaminhadas à plenária final.

6. Conclusão

Com mais de vinte de promulgada, a Constituição Federal de 1988 ainda não consegue ter seus capítulos executados a favor de uma nova sociedade. Um desses é o V capítulo, que trata sobre a comunicação, onde poucos foram os artigos regulamentados. Mesmo tendo vivido a I Conferência Nacional de Comunicação, o país precisa avançar para que as resoluções oriundas desse espaço tornem-se leis, pois caso contrário, a conferência só terá servido para sonhar com um modelo de comunicação que jamais será alcançado.

A dificuldade em tornar leis essas resoluções é enorme, dado que o Congresso Nacional tem forte ligação com os grandes empresários de comunicação, chegando ao ponto de muitos desses empresários ocuparem um mandato parlamentar. Alterar o sistema de comunicação brasileiro significa rever toda a construção do setor, que vem favorecendo desde o início às grandes corporações. Enquanto o Brasil tiver uma comunicação de massa gerida predominantemente pelo mercado, a parcela da sociedade que discorda do atual sistema econômico não terá suas ideias divulgadas nos meios.

Não existe democracia sem meios de comunicação com as diversas camadas da sociedade contempladas com espaço para produzir e distribuir seus pensamentos. O controle social da mídia, chamado de censura pela grande imprensa, é na verdade a oportunidade de garantir ao conjunto da sociedade igual participação no campo da comunicação. Somente um novo Marco Regulatório que englobe essa premissa, que compreenda a comunicação como direito humano e que atenda para além do mercado, poderá iniciar uma nova fase para o setor no Brasil, e contribuir para uma sociedade com sujeitos libertos da hegemonia dominante.

7. Referências

BOLAÑO, César Ricardo Siqueira. Qual a lógica das políticas de comunicação no Brasil?. São Paulo: Paulus, 2007.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

DEBORD, Guy. *A Sociedade do Espetáculo*. Disponível em http://www.arq.ufsc.br/esteticadaarquitectura/debord_sociedade_do_espetaculo.pdf, acessado em 10 de outubro de 2010. Ano: 2003.

FNDC. Mobilizando-se pela Conferência, FNDC foi recebido por ministros. FNDC, 2007. Disponível em: <http://www.fndc.org.br/internas.php?p=noticias&cont_key=152722>. Acessado em: 10 de agosto de 2011.

FREIRE, Paulo. *Extensão ou Comunicação?*. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HERZ, Daniel. *A história secreta da Rede Globo*. Porto Alegre: Dom Quixote, 2009.

INTERVOZES, Coletivo Brasil de Comunicação. *A sociedade ocupa a TV: o caso Direitos de Resposta e o controle público da mídia*. São Paulo: Intervozes, 2007a.

INTERVOZES, Coletivo Brasil de Comunicação. Informativo Intervozes. *Revista Concessões de Rádio e TV: Onde a democracia ainda não chegou*. Nov. 2007b.

LEAL, Sayonara. Radiodifusão comunitária no Brasil: desafios e perspectivas para as políticas públicas. In: RAMOS, Murilo; SANTOS, Suzy. *Democracia e regulação dos meios de comunicação de massa*. São Paulo: Paulus, 2007.

LIMA, Venício. Interesse público e o racha das entidades. *Observatório da Imprensa*, edição 33, 2004. Disponível em: <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/interesse-publico-e-o-racha-das-entidades>>. Acessado em: 20 de agosto de 2010.

MEKSENAS, Paulo. *Cidadania, poder e comunicação*. São Paulo: Cortez, 2002.

MOREIRA, S.V. Getúlio Vargas e o rádio, convergência de histórias. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 27., 2004. Porto Alegre. Anais... São Paulo: Intercom, 2004. CD-ROM.

PIERANTI, Octavio Penna; e MARTINS, Paulo Emílio Matos. *O Código Brasileiro de Telecomunicações e a Política de Expansão da Radiodifusão: a Ação do Empresariado como Grupo de Pressão*. Anais do XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Brasília: 2006.

SÔLHA, Hélio Lemos. A Conferência Nacional de Comunicação: da liberdade de expressão à censura mediática. In: SEL, S. Políticas de comunicación en el capitalismo contemporáneo. Buenos Aires: Clacso, 2010.

VALENTE, Rubens. Hélio Costa transfere rádio em MG para seu assessor. Observatório do Direito à Comunicação, 2008. Disponível em:<
http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com_content&task=view&id=2453>.
Acessado em: 20 de julho de 2010.